

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 768, DE 3 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS, matrícula n. 105785024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.316 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200490/2010).

I – 328 dias, prestados à Associação de Ensino Azato e Oshiro – AEAO, como Professor, contidos no período de 2 de abril de 2001 a 24 de fevereiro de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 988 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- b) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- g) 111 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 31 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 769, DE 3 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISETE MARIA DA SILVA, matrícula n. 86991022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.013 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/068111/2022).

I – 448 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 61 dias, prestados a Marcondes Moreira de Souza, como Zeladora, no período de 1ª de junho de 1987 a 31 de julho de 1987;
- b) 176 dias, prestados a Soares Comércio de Alimentos Ltda., como Op. Caixa, contidos no período de 2 de janeiro de 1990 a 30 de junho de 1990;
- c) 68 dias, prestados à Casa da Pamonha Ltda., como Balconista, no período de 4 de outubro de 1990 a 10 de dezembro de 1990;
- d) 42 dias, prestados à Swift Armour S.A. Indústria e Comércio, como Aux Geral da Ind., no período de 3 de janeiro de 1991 a 13 de fevereiro de 1991;
- e) 101 dias, prestados à Clínica Carandá S/S Ltda., como Zeladora, no período de 1ª de outubro de 1997 a 9 de janeiro de 1998.

II – 565 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Aux Serviços Gerais, no período de 16 de dezembro de 1998 a 2 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração